## DECRETO Nº 34.069, DE 26/04/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6°, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7° DA EC 41/2003.

## DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ANGELA MARIA FRANÇA DIAS**, Matrícula 1346, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, Nível V, Padrão "I", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.04.45506 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos e 16 (dezesseis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal